

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

Matrícula nº **83.741** Data: Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012 Fls. 01
Oficial: CNM 063776.2.0083741-62

Um lote de terreno sob o nº 24 da quadra nº B12 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 16**, medindo 10,00m, com azimute de 226°46'10". **Fundos**, medindo 10,00m, com azimute de 46°46'10", confrontando com o lote 03. **Lado Direito**, medindo 20,00m, com azimute de 316°46'10", confrontando com o lote 23. **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute de 136°46'10", confrontando com o lote 25, com a área total de 200,00m².....

PROPRIETÁRIO: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Avenida Mário Palma, n.º 1700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.318.705/0001-14, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o n.º 51.200.612.699, em sessão de 09/07/1996, neste ato representada pelo sócio, **LUIZ LOTUFO JUNIOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Senador Filinto Muller n.º 2.075, apartamento 301, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 332.726 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 353.899.661-04, Luiz Lotufo e Maria Antonia Tenuta Lotufo;.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha".....

VALOR: Não há..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 24 da quadra B12 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado..... **CONDICÕES:** As legais.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.3/75.445 do Livro nº 02, em 10/11/2010, neste RGI..

Protocolo nº 153.039 - Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012

Emolumentos – Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 271398

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.1/83.741 – Protocolo nº158.356 - Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2013

TRANSMITENTE: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01318705000114 sito a Avenida Mário Palma, 1700, B: Ribeirão de Lipa, em Cuiabá/MT neste ato representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG 098.500, expedida por SSP/MT em 13/05/2003 e do CPF 209.361.411-15

ADQUIRENTE: SIMONE GOMES DAVID, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27.06.1988, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade CI 16472063, expedida por OTOE-MT em 11.10.2002 e do CPF 017.465.311 – 50, residente e domiciliado na Rua Catorze, nº 07, Quadra 28, Cohab São Gonçalo, em Cuiabá- MT....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01318705000114 acima qualificado e da mesma forma representada....

INCORPORADORA/SPE/FIADORA - LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01318705000114, acima qualificada e da mesma forma representada....

TÍTULO: COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, sob nº 855552299999, expedido aos 21/09/2012 pela CEF agencia de Cuiabá.....

VALOR: R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas; Recursos próprios: R\$750,00 (um mil quinhentos reais); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço- FGTS: R\$17.000,00 (dez mil e novecentos e oitenta e oito reais); Financiamento: R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).....

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais)....

DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se á aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Santa Terezinha I – Setor B.....

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:O prazo para o término da construção será de 20 meses.....

CONDICÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o lote 24 da Quadra B-12, situado no loteamento denominado "Santa Continua no verso.



Maria Helena Rondon Luz
5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE MATO GROSSO
OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Continuação verso da matrícula 83.741

CNM 063776.2.0083741-62

Terezinha", com a área total de 200,00m², a ser construída uma unidade habitacional de 51,98m², com sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, com a inscrição municipal nº 05.7.31.012.0246.001.... Documento apresentado para o registro: Apresentou a Carta de isenção de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 21/11/2012 que fica arquivada neste RGI Cuiabá,07/01/2013.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 84,37 /OS: 323533 Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/83.741 - Protocolo nº158.356 - Cuiabá - MT, 07 de janeiro de 2013
DEVEDOR/FIDUCIANTE: SIMONE GOMES DAVID, já qualificada.....
CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, ALEX AKIRA KURUMIYA, economiário, portador da carteira de identidade RG 14862042, expedida por SSP/MT em 0210/2000 e CPF 017.215.611-45, procuração lavrada às fls.78-79 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls.183/85 do livro 155-A em 05/09/2012 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT. CONFISSÃO DA DÍVIDA-MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES DATAS /DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DE RECURSOS: FGTS.....
NORMA REGULAMENTADORA: HH. 122.114 - 09/07/2012 SUHAM/GEMPJ.....
VALOR DA OPERAÇÃO: R\$74.250,00.....VALOR DO DESCONTO: R\$17.000,00.....
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.250,00....VALOR DA GARANTIA: R\$ 80.298,00.....
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO...
PRAZO, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 20....DE AMORTIZAÇÃO: 300.....
TAXA ANUAL DE JUROS: NOMINAL 5,0000....EFETIVA: 5,1163.....
VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....
ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....
ENCARGO FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima..... ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO (a+j):R\$429,37....FGHAB:R\$ 8,58...TOTAL:R\$437.95....CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais,a Devedora Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. **Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.** Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 80.298,00 Tudo nos termos Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, sob nº 855552299999,expedido aos 21/09/2012 pela CEF agencia de Cuiabá.**Cbá-MT, 07/01/13**

Emolumentos - Total do Registro: R\$580,61 /OS: 323533 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.3/83.741 - Protocolo nº 171.018 - 27 de Outubro de 2014.
Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha, Setor "B" - Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra B-12, Casa nº24 - Tipo C, Inscrição Municipal 05.7.31.012.0246.001 de propriedade de Simone Gomes David, com a área construída de 51,98m², contendo: sala, circulação cozinha, banheiro, 02 quartos, área de serviço e varanda. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 0793, Auto de conclusão nº 441/2014, Protocolo nº PG 1311823- Continua na fls. 02...

Matrícula nº	83.741	Data: Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2012. Oficial:	Fls. 02 CNM 063776.2.0083741-62
<p>1, Projeto nº 329/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 26/09/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 108022014-88888705, emitida em 11/04/2014 válida até 08/10/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 110332 aos 28/05/2014 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construção LTDA, datado de 13/10/2014, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....Cuiabá-MT, 27/10/2014.</p>			
<p>Emolumentos – Total – Averbação: R\$108,30 / OS: 448628</p>			
EU		OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI	DIGITALIZADO
<p>AV.4/83.741 de 24/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.964 em 22/09/2021. Nos termos da Certidão de Casamento, lavrado no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos da Comarca de Cuiabá-MT, datado de 14/12/2012, sob a Matrícula nº 0653750155 2012 2 00076 184 0022906 64, procede-se a presente averbação para constar que a Sra. Simone Gomes David se casou no dia 14/12/2012, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com o Sr. Rodrigo de Oliveira Leme, que depois do casamento continuou a usar o mesmo nome: <u>Simone Gomes David</u>. Ele brasileiro, portador da CNH registro nº 05732885629, emitida pelo Detran/MT em 12/11/2020, onde consta o RG nº 12903345 SSP/MT, e inscrito no CPF: 022.240.691-70, nascido em Cuiabá-MT, aos 07/12/1985, filho de José Leme e Maria Auxiliadora de Oliveira Lima e <u>ela</u> brasileira, portadora da CNH registro nº 03963677243, emitida pelo Detran/MT em 26/05/2021, onde consta o RG nº 16472063 SJSP/MT, e inscrita no CPF: 017.465.311-59, nascida em Cuiabá-MT, aos 27/06/1988, filha de Osvaldo David e Isabel Gomes David. Documentos que ficam uma cópia autenticada arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 24/09/2021.</p>			
<p>Emolumentos - Total da Averbação-RS: 14,90 / Selo Digital: BPX55718 / OS: 979900</p>			
EU		A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
<p>AV.5/83.741 de 24/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.964 em 22/09/2021. Procedo ao Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito no R.2 desta matrícula, conforme o item 04 do Quadro Resumo do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001066844-1, expedido pelo Banco Bradesco S.A - São Paulo/SP, aos 10/09/2021, abaixo registrado, na qual a Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de credora hipotecária/interveniente quitante, autoriza expressamente, o cancelamento do dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 24/09/2021.</p>			
<p>Emolumentos – Total da Averbação-R\$14,90 / Selo Digital: BPX55720 / OS: 979900</p>			
EU		A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	
<p>R.6/83.741 de 24/09/2021 – Protocolado sob o nº 225.964 em 22/09/2021. TRANSMITENTES: <u>SIMONE GOMES DAVID</u>, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 1647206-3 SEJUSP/MT, CPF: 017.465.311-50, filha de Osvaldo David e Isabel Gomes David e seu cônjuge <u>RODRIGO DE OLIVEIRA LEME</u>, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 12903345 SSP/MT, filho de Jose Leme e Maria Auxiliadora de Oliveira Lima, CPF: 022.240.691-70, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua 16 Lote Residencial Santa Terezinha S/nº, Lote 24, Quadra B-12, Santa Terezinha, Cuiabá-MT..... ADQUIRENTES: <u>GUELBER DE MORAIS BARBOSA</u>, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 23168579 SEJUSP/MT, filho de Gildemir Barbosa e Losangela Cristine Morais, CPF: 042.709.091-10 e sua cônjuge <u>LAURIELLY COSTA DA SILVA BARBOSA</u>, brasileira, controladora de operações de viagens, portadora da cedula de identidade RG nº 17134129 SSP/MT, CPF: 054.333.881-90 filha de Adailton Jose da Silva e Laura Pereira Costa, casados sob o regime de</p>			
<p>Continua no verso.</p>			



Continuação verso da fls. 02 da Matrícula nº 83.741 do Lº 02, aos 28/02/2012.

Continuação do R.6/83.741 do Lº 02.

comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua G-3, nº 2, Qd. 121, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT.....

INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu gerente **JAIME DA SILVA ROCIOLI JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade C.I/RG nº 19230281- SSP/MT e CPF: 046.299.661-10, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, conforme procuração pública lavrada em 04/06/2020, no Livro nº 3430-P as folhas 171, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de Procuração Publica, lavrada em 09/07/2020, no Livro 160-A, as folhas 183, e Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração, lavrada em 24/08/2020, no Livro 161-A, as folhas 039, ambos no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. **INTERVENIENTE QUITANTE**, declara que recebe neste ato a importância de **R\$ 46.564,81** (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), por meio de cheque administrativo, destinada a liquidação da dívida de responsabilidade do vendedor, perante o **INTERVENIENTE QUITANTE**.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001066844-1, expedido pelo Banco Bradesco S.A - São Paulo/SP, aos 10/09/2021.....

VALOR: R\$ 346.900,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Poupança/Entrada: a) Recursos Próprios: R\$76.436,17; b) FGTS: R\$10.463,83; c) Valor Correção Monetária Incidente Sobre FGTS: R\$0,00.....**CONDIÇÕES:** As Legais. O Vendedor declara não ser nem nunca ter sido produtor rural nem empregador, não estando, portanto, vinculado ao INSS nessa qualidade.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob o nº

05.7.31.0120246.001....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - **DAM nº 97793796**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 3.138,50, em 17/09/2021 (ITBI 10/2021 = 3.038,00 + averbação 10/2021 = 100,50); **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 467973/2021, em 20/09/2021, válida até 19/12/2021 e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens, datadas de **24/09/2021**, sob nºs.::

CPF	Código HASH:	horas	resultado
017.465.311-50	0127.a5c6.53ff.e5c0.7b54.0a23.e5f9.8980.a16c.f051	11:13:25	Negativo
022.240.691-70	4c40.7d59.e37a.1e3d.7c4a.34e0.373d.044a.8094.60eb	11:14:12	Negativo
042.709.091-10	3dc6.4c2a.fa62.0766.f7d8.cd16.fe48.7aca.444d.7cb1	11:16:34	Negativo
054.333.881-90	0b19.d9dd.5ed6.17e5.b411.e6d2.b47d.7c20.adea.44af	11:17:25	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 24/09/2021.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.353,70 / Selo Digital: BPX55721 / OS: 979900 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/83.741 de 24/09/2021 - Protocolado sob o nº 225.964 em 22/09/2021.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/DEVEDORES FIDUCIANTES: GUELBER DE MORAIS BARBOSA e sua cónjuge **LAURIELLY COSTA DA SILVA BARBOSA**, ambos já qualificados.....**CREDOR: BANCO BRADESCO S/A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP, representada por seus procuradores **Edvaldo Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 10254013 - SSP/MT, CPF nº 801.836.891-00; e **Mariana Mendes Teixeira de Oliveira Guar**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 20955910 SSP/MT, CPF nº 045.615.741-74, todos com endereço na Av. Fernando Correa da Costa, nº 2988, Cuiabá-MT, CEP. 78070-200; Procuração lavrada no Livro nº 1176, folhas: 259, em 06/01/2021 e Substabelecimento Parcial de Procuração, Livro nº 1181, folhas: 267, aos 02/02/2021, ambos do 1º Tabelionato de Notas da **Continua nas fls. 03.**

Matricula nº

83.741

DATA: Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2012.
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0083741-62

Continuação do R.7/83.741 do Lº 02.

Comarca de Osasco-SP.....**VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$347.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$260.000,00.....**VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO Á INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$46.564,81.....**VALOR LÍQUIDO A LIBERAR:** R\$ 223.899,02.....**CONTA CORRENTE DEVEDOR:** C/C: 68425-2; Agencia: 1461-3; COXIPO DA PONTE-UCB; Banco: 237.....**FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS:** Debito C/C.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE SEJA UTILIZADO O LIMITE DISPONIVEL EM CONTA PARA DEBITO DOS ENCARGOS:** Sim.....**O CLIENTE AUTORIZA QUE O DEBITO SEJA FEITO EM OUTRA DATA SE HOUVER SALDO EM CONTA:** Sim.....**PRAZO REEMBOLSO:** 360 meses.....**VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS:** R\$25,00.....**VLR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA:** R\$3.100,00.....**VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.292,94.....**TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA:** 6,60% A.A. e 6,80% A.A.....**SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE:** R\$ 33,05.....**SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMOVEL:** R\$ 19,09.....**VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.345,08.....**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 10/10/2021.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE:** SAC...**RAZAO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM):** R\$4,22...**COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome: GUELBER DE MORAIS BARBOSA.....Valor da Renda: 10.909,40...% Partic.: 100,00%.....**FORO ELEITO:** Cuiabá/MT.....**SEGURADORA:** BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APOLICE: 14.....**VALOR TOTAL FINANCIADO (Financiamento + Despesas):** R\$277.000,00.....**VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS:** R\$ 17.000,00.....**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores alienam ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. E por força deste instrumento, os devedores cedem e transfere ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária. Tudo nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, nº 001066844-1, expedido pelo Banco Bradesco S.A. - São Paulo/SP, aos 10/09/2021. Cuiabá-MT, 24/09/2021.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 2.353,70 / Selo Digital: BPX55721 / OS: 979900 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973 os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/83.741 de 16/05/2024 - Protocolado sob o nº 246.584 em 27/12/2023.

TRANSMITENTE: GUELBER DE MORAIS BARBOSA, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG: nº 23168579 SEJUSP/MT e CPF/MF sob nº 042.709.091-10 e seu cônjuge **LAURIELLY COSTA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, controladora de operações viagens, portadora do RG nº 17134129 SSP/MT e CPF: 054.333.881-90.....

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900.....

TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento, datado de 29/04/2024..... A requerimento do adquirente, emitida por NPAA Advogados Associados, em Cuiabá-MT, aos 29/04/2024, assinado digitalmente por Ricardo Ottoboni Luchini, firmado no dia 29/04/2024, e protocolado sob o nº246.584 em 27/12/2023 instruído com prova da intimação dos devedores Guelber de Moraes Barbosa e seu cônjuge Laurielly Costa da Silva Barbosa, ocorrida em 08/02/2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor

Continua no verso



Continuação verso das fls. 03 – Matrícula nº 83.741 Lº 02, aos 28/02/2012.

CNM 063776.2.0083741-62

Continuação da AV.8/83.741

no valor de R\$7.064,11(sete mil e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme Guia nº 108245766, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 19/04/2024, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor do adquirente Banco Bradesco S/A. **O ITBI**, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$347.000,00, conforme a guia aqui arquivada... **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Consulta da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de 16/05/2024 (negativos), Código HASH:.....

CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
042.709.091-10	de9f.c90a.1601.be71.4fa2.c9c1.21e6.cae1.4ec7.035e	14:11:51	Negativo
054.333.881-90	aa85.bb77.7fc0.2913.859e.3d90.6ead.e38c.08cf.369d	14:12:30	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI.... **Cuiabá-MT, 16/05/2024.**

Emolumentos -Averbação: R\$5.778,20 / Selo Digital: CCW58395 / OS: 1169353

EUI A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.09/83.741 de 08/10/2024 – Protocolado sob o n.º 255.343 em 26/09/2024 .

A requerimento do **BANCO BRADESCO S.A**, Agência Porto Alegre -RS, de 25/09/2024, neste ato representada por seus procuradores, Rennan Parmeggiani Dall'Astra, e Liliane Virginia Parmeggiani, que junto o Termo de Declaração de Leilões e Quitação Dívida devidamente assinado digitalmente, encaminhado a esta Serventia por meio do **pedido nº AC00440645**, datado de 25/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), em que o referido credor fiduciário concede aos devedores fiduciantes: **GUELBER DE MORAIS BARBOSA E LAURIELLY COSTA DA SILVA BARBOSA**, a quitação da referida dívida e declara que, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta por força da ocorrência do § 5.º do artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. Documento esse que fica arquivado neste RGI.

Cuiabá-MT, 08/10/2024

Emolumentos - R\$ 101,60 / Selo Digital: CET46141 / OS:1200643

EUI A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.10/83.741 de 08/10/2024 – Protocolado sob o n.º 255.343 em 26/09/2024

A requerimento do Banco Bradesco S.A, Agência de Osasco/SP 05/08/2024, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do **pedido nº AC00440645**, datado de 25/09/2024, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), que juntou Autos Negativos dos Leilões realizados em 19/09/2024 e 25/09/2024, firmados pela leiloeira oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, procedo a averbação dos Leilões Negativos em atendimento, ao que dispõe o artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar que foram realizados os Públicos Leilões cujo resultado restou Negativo, ou seja, sem arrematação, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo o proprietário, **BANCO BRADESCO S.A.**, dispor livremente do presente imóvel. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 08/10/2024.**

Emolumentos – R\$ 18,15 / Selo Digital: CET46142/ OS: 1200643

EUI A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

08 de outubro de 2024 .

Cuiabá - MT.
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

CET41396 - R\$ 26,50
Código do Ato: 178
Código da Serventia: 061
Consulte: www.tjmt.jus.br/Selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT



A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- WAGNER FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Raphaela Malheiros Silva
Escrivente Autorizada 25/10/2024

Valor Total da OS. R\$ 149,39

Data 1 Via - 01 out 2024

5º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA

Av. Isaac Povoas, 1010 - Fone(s):
(65)3046-7718/3046-7700

CNPJ. 15037609000102
www.quintoficiocuiaba@terra.com.br
quintooficiocuiaba@terra.com.br

CUIABA, 01 out 2024

Recibo nr.: 3375789 : 1200643
Parte: GUELBERT DE MORAIS BARBOSA

Item	Qnt.	V. Unit.	Sub. Tot.
03 - Autenticação			
1	1	4,05	4,05
13 - Serviço de Fac-Simile (pagina que a			
1	1	6,00	6,00
13 - Serviço de Fac-Simile (primeira pag			
1	1	13,40	13,40
19 - a) Averbação sem valor declarado			
2	2	18,15	36,30
22 - a) Certidão verbo ad verbum - breve			
1	1	26,50	26,50
05 - Busca			
1	1	30,00	30,00
Prenotação dos títulos p/ reg e av COM v			
1	1	30,00	30,00

Issqn R\$ 3,14
Total R\$ 149,39

Resumo
Prov. nr 12/2010-CGJ R\$ 104,52
Lei nr. 8.033/2003 R\$ 26,13
Lei 7.550/2011 R\$ 15,60
Lei nr. 237/2011 R\$ 3,14
Prov. 12/2010-CGJ R\$ 0,00
Valor Total R\$ 149,39

Emitido por: RAFAELA LUZIA ANTUNES DA